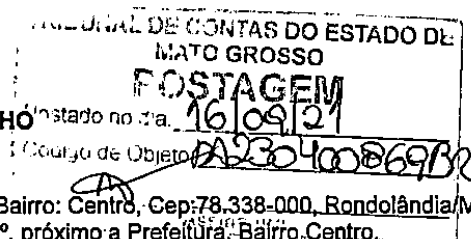


Ofício nº	: 792/2021/GAB/DN
------------------	--------------------------

Cuiabá-MT, 15 de setembro de 2021

A Sua Excelência o
Senhor **AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO**
Ex-Prefeito do Município de Rondolândia



Endereço 1: Avenida Dom Bosco, Número: s/nº, Bairro: Centro, Cep: 78.338-000, Rondolândia/MT
Endereço 2 : Avenida Joana Alves de Oliveira, s/nº, próximo a Prefeitura, Bairro: Centro, Cep 78.338-00, Rondolândia/MT

Assunto: Citação – Processo 10.102-8/2020 – Contas Anuais de Governo Municipal – Exercício 2020

Excelentíssimo Senhor,

Em respeito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, reitero os termos do **Ofício nº 602/2021/GAB/DN**, de 21/07/2021, e **CITO** Vossa Excelência para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento deste, apresente alegações de defesa acerca do teor do Relatório Técnico Preliminar (Documento Digital nº 162552/2021), fazendo consignar em sua resposta o número do citado processo.

Ressalte-se que o não atendimento no prazo acima assinalado implicará o prosseguimento normal do referido processo com declaração de revelia, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Orgânica e artigo 140, § 1º, do Regimento Interno.

Por fim, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 475/2012, alerta-se que futuras comunicações referentes a este processo serão publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas.

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹
Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**
Relator

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.418/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.